



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Carlos Roberto Martins Mendes Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	Indicação	Nº 628/15
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao DER, a necessidade de asfaltamento da Rua Vicente Monteiro, no Bairro Teixeira, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 188 e art. 146 inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, **URGENTEMENTE** a necessidade de asfaltamento da Rua Vicente Monteiro, no Bairro Teixeira, nesta Capital

Plenário das deliberações, 25 de agosto de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao DER, sobre a necessidade urgente de asfaltamento da Rua Vicente Monteiro, no Bairro Teixeira, nesta Capital.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		Indicação	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

O motivo desta indicação, é que os moradores desta rua estão reivindicando atenção das autoridades públicas, no que tange a situação caótica da rua esburacada, cheia de poeira e lama, na busca de solução do problema e para que ocorra mobilidade urbana eficiente dos transeuntes.

Desta feita, ressalto a Lei complementar nº 311, de 30 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Porto Velho, conforme estabelece o art. 22, incisos I, II, III e IV:

Art. 22: O sistema viário urbano, um dos elementos estruturadores do espaço urbano, tem por objetivo:

- I - garantia da circulação de pessoas e bens no espaço urbano, de forma cômoda e segura;
- II - possibilidade de fluidez adequada do tráfego;
- III - garantia do transporte, em condições adequadas de conforto;
- IV - atendimento às demandas do uso e ocupação do solo;

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 25 de agosto de 2015.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

